



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00337/2011

03/05/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00954/2011, resolve:

I – REMOVER, a pedido, a servidora **JUCIMARA PERIN ORBEN BASCHIROTTTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Alagoas, lotada na Subseção Judiciária de Arapiraca, para a Subseção Judiciária de União dos Palmares, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal.

II – Os efeitos desta remoção serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na vara de origem, do servidor que irá substituir a ora removida, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal.

III – CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Paulo Roberto de Oliveira Lima.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE